

EXTRATO DE DECLARAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
01.07.57.PP.02.2022

Processo Administrativo GLC nº 023/2024	
Contratante	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL. CNPJ nº 07.387.606/0001-70
Contratada	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Objeto	Formalização de 2º termo aditivo para prorrogação do contrato de prestação de serviços de Gestão de Frota sob demanda, que atende as necessidades do Sescoop/AL.
Valor global	R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais)
Fundamento	Artigo 26 da Resolução nº 1990 de fevereiro de 2022, do Conselho Nacional do SESCOOP/AL.
Vigência	12 (doze) meses.

Maceió/AL, 07 de junho de 2024.

MARIVÁ PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente